



**Ata da 11.ª Reunião de Câmara Ordinária**  
**02 de maio de 2023, 17:00h**  
**Maia, Paços do Concelho**

Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima primeira reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, que foram substituídos pelas Senhoras Vereadoras, Maria João Neno Escobar e Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, respetivamente.



### **1. Período de antes da ordem do dia**

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota que tinha pedido alguns documentos há uns meses atrás e agora tornava a pedir, entregando requerimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, enunciou os documentos solicitados pelo Vereador e, em relação à Tecmaia, deu nota que a dívida da empresa teve génese aquando da sua constituição e que, depois, quem teve de a pagar foram os órgãos sociais seguintes. Mais disse que, chegado à Administração, nunca tinha recebido um único cêntimo, e era acusado de dívida pessoal. Mais acrescentou que não devia nada nem era o dono da Tecmaia. Tinha ido lá pagar uma dívida que sido constituída aquando da aquisição, pelo Doutor José Vieira de Carvalho, da Texas Instruments, no valor de sete milhões de euros. E essa tinha sido uma dívida que tiveram que saldar. Depois da Tecmaia ter fechado em razão do cumprimento de uma Lei que foi imposta, teve lugar uma inspeção das Finanças.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, dando nota que iria estar fora quinze dias e, para a próxima reunião, iria pedir substituição, ficando já essa nota.

### **2. Aprovação da ata da vigésima primeira reunião de Câmara Ordinária de cinco de julho de dois mil e vinte e dois**

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, deu nota que a ata era de junho de dois mil e vinte e dois e só era presente no momento à reunião de Câmara, o que não era habitual, mas o que tinha acontecido foi que tinha sido feito um pedido de apreciação jurídica sobre o último ponto, que dizia respeito à toponímia da Avenida Eng.º Bragança Fernandes. A reunião em questão tinha sido secretariada pela Diretora do Departamento Financeiro e Património, Alexandra Carvalho, mas depois ao analisarem as duas as deliberações, tinham ficado com dúvidas, dada que a proposta em relação àquele ponto não constava da ordem do dia, tendo sido levada em mão pelo Senhor



Presidente da Câmara. Foi levantada a questão formal porque aquela prerrogativa de levar assuntos em mão a reunião de Câmara já não estava prevista na Lei. Uma vez que tinham aquela dúvida formal, colocava-se a questão de saber se haveria necessidade de trazer novamente o assunto a deliberação, não querendo que ficasse na ata uma deliberação irregular. Questionaram o Departamento Jurídico que deu nota que de facto era uma irregularidade que a Lei não permitia, mas que não tinha nenhuma sanção jurídica associada. Era proibido, mas não tinha nenhuma consequência. Era aquela a explicação, ainda para mais pelo facto de o órgão ter aceite unanimemente e não se ter oposto à admissão dos documentos. No entanto, para não se correr o risco de o órgão estar a incluir na ata uma deliberação que não fosse regular, tinha sido pedido um parecer, que se tinha protelado no tempo.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da vigésima primeira reunião de Câmara ordinária de cinco de julho de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto e a Senhora Vereadora Susana Junqueira Pereira Neto, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º três do art.º trigésimo quarto do Código de Procedimento Administrativo. Foram introduzidas retificações de pormenor propostas pelo Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho, na página quatro, quase no final do primeiro parágrafo "... porque tinha sido feita a essa escala", pedindo que fosse retirado.

### **3. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa (Festa em Honra de Nossa Senhora da Luz e Santa Bárbara)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 13 133/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), **aprovada por unanimidade**. Este apoio financeiro contribuía para fazer face a algumas despesas relacionadas com a organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Luz e Santa Bárbara, que teria lugar nos dias cinco, seis e sete



de maio, na freguesia de Folgosa. O programa desta festividade previa as celebrações religiosas e, ainda, atividades de natureza cultural e recreativa, como a atuação de grupo de bombos, de banda de música, de grupos de música popular portuguesa, entre outras iniciativas que dinamizariam a romaria.

#### **4. Concessão de benefício público à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 2854/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão, para o ano de dois mil e vinte e três, de um apoio financeiro no valor de cento e trinta e oito mil euros (138 000,00 euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia, **aprovada por unanimidade**. A forma de concessão do apoio financeiro seria efetuada em duodécimos mensais de onze mil e quinhentos euros (11 500,00 euros), e teria o seu início no mês de assinatura do contrato de concessão de benefício público cuja minuta se juntava à presente proposta.

#### **5. Concessão de benefício público à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrouços**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 2861/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão, para o ano de dois mil e vinte e três, de um apoio financeiro no valor de noventa e dois mil euros (92 000,00 euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, **aprovada por unanimidade**. A forma de concessão do apoio financeiro seria efetuada em duodécimos mensais de sete mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos (7666,66 euros), com exceção da última, que se faria pelo valor remanescente contratado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, e teria o seu início no mês de assinatura do contrato de concessão de benefício público cuja minuta se juntava à presente proposta.

#### **6. Escola a tempo inteiro: Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Serviço de Apoio à Família**



**(Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto) - abertura de procedimento concursal**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 16 776/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que a abertura daquele concurso para as atividades de enriquecimento curricular reportava-se ao ano letivo de dois mil e vinte e três – dois mil e vinte e quatro, dando continuidade à mesma metodologia: tinham uma atividade física de uma hora, dividida em dois tempos semanais; depois tinham uma disciplina que era o Cria+, com três atividades distintas, com três oficinas semanais: oficina para crianças, oficina da cidadania e oficina das artes. Mais referiu que era assim que tinha vindo a funcionar e tinha funcionado sempre bem. Acrescia, a expensas municipais, a constituição de uma equipa de professores residentes, havendo um professor residente em cada escola, que fazia a coordenação de todas as atividades do pessoal docente, do centro técnico, mas também fazia as substituições. Essa era a razão pela qual no concelho da Maia não havia muitos problemas com a falta de professores, porque os professores residentes acabavam por suprir essa dificuldade, mas era suportado pelo orçamento municipal.

A Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar interveio, questionando se era para todas as escolas do concelho da Maia, tendo a Senhora Vice-Presidente respondido que sim, escolas básicas e primeiro ciclo.

Mais questionou a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar se aquelas atividades eram no final das atividades letivas e se era um extra para completar horário.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, respondeu que aquelas atividades eram atividades de enriquecimento curricular, não funcionando sempre no final do tempo letivo. No primeiro ano de escolaridade, era sempre a partir das quinze horas e trinta minutos, no fim da atividade letiva. A partir do segundo ano era possível entrar-se com artes às oito, oito e meia da manhã, e depois dar continuidade à componente letiva, e depois ficavam só com duas horas no final da tarde.





A Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar questionou se era de caráter facultativo.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, respondeu que a oferta era obrigatória, mas a frequência era facultativa. Quem aderisse a uma atividade teria que aderir a todas e a taxa de adesão era muito alta.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, mais deu nota que aproveitavam os professores e completavam o horário com outras atividades para tornar o horário mais atrativo, quer com o pré-escolar (período de atendimento à família), quer para os professores de atividade física a partir dos dez anos, em todas as instituições da rede solidária, em virtude do índice de obesidade infantil e excesso de peso.

O Senhor António José Ferreira Peixoto, em relação ao método de seleção – avaliação curricular com um peso de quarenta por cento, e a entrevista profissional de seleção com um peso de sessenta por cento – considerava que a avaliação curricular deveria ter um outro peso, bastante superior que uma simples entrevista, porque inclusivamente, na parte dos quarenta por cento, já tinham vinte por cento da experiência profissional. A parte dos quarenta por cento estava bastante detalhada sobre cada item das competências dos professores. Considerava que para algo tão bem detalhado e tão específico, deveria ter um peso superior na avaliação e não estarem dependentes de uma entrevista. Uma entrevista era sempre muito subjetiva porque variava de pessoa para pessoa, umas eram mais tímidas do que outras, outras mais desenvolvidas na parte linguística, e às vezes ficava mais prejudicado mesmo tendo um currículo excecional e valendo apenas quarenta por cento ficaria prejudicado, em relação ao outro com sessenta por cento.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que compreendia aquela perceção, mas era de alguém que estava fora do contexto. No concelho da Maia, há muitos anos que se vinha a introduzir aquilo que apelidavam de projetos humanistas, projetos promotores de felicidade, projetos muito mais voltados para o desenvolvimento pessoal, social e emocional das crianças do que propriamente para atividade pedagógica, porque isso competia aos professores e à escola. À autarquia competia desenvolver outro tipo de competência, não chegando ter apenas um bom professor porque isso também tinham na sala de aulas. O que



queriam era de facto técnicos que não tinham que ser professores, apesar de muito deles o serem. Aquilo que efetivamente queriam eram técnicos superiores com habilitação para desenvolver projetos sociais humanistas nos programas de atividades de enriquecimento curricular. E daí a introdução do yoga e da filosofia para crianças, entre outros, e não eram professores normalmente que trabalhavam aquelas áreas. E isso só conseguiam perceber e perceberem em sede de entrevista. Mais salientou que compreendia o raciocínio feito na intervenção anterior, mas na base a preocupação era ter escolas construtoras de felicidade e só as teriam se efetivamente se complementassem àquilo que era a pedagogia da escola e oferecer algo diferente. Isso só seria percebido no âmbito de uma entrevista.

O Senhor António José Ferreira Peixoto deu nota que também compreendia a intervenção anterior, mas não era quem estava por fora que não entendia, aliás, percebia muito bem a metodologia. Entendia bem a metodologia utilizada, mas o peso era excessivo para uma simples entrevista, porque também não lhe iria querer dizer (a Senhora Vice-Presidente) que as duas ou três pessoas que estavam no júri eram as mais competentes profissionalmente nessa área.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, salientou que não tinha dito que o júri era o mais competente, mas sabia aquilo que a Autarquia pretendia, e não era um professor que tivesse um nível de dezasseis ou dezassete de média de final de curso, mas sim um técnico superior ou um professor que tivesse competências humanísticas e que fosse capaz de persuadir as crianças a trabalhar através da brincadeira, mais do que propriamente através da aprendizagem da matemática ou o cálculo, porque isso já faziam na sala de aula. A preocupação da Câmara Municipal era dotar-se de um júri que soubesse aquilo que queriam, e tinham técnicos muito bons que acompanhavam aquele raciocínio, e no fundo a visão da educação não só do Município, mas do Município com os Agrupamentos bem como a Federação de Associação de Pais.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto reafirmou que pessoalmente não concordava, naquela situação, tão limitativa das competências.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que votavam a favor, embora dizendo que concordavam com o todo, excetuando a fórmula usada com o concurso.



Depois de submetido a discussão e votação foi o mapa previsional da despesa com recursos humanos e respetivas despesas de funcionamento e autorização da abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de Técnicos para ocupação de um total de cento e quarenta (140) postos de trabalho, e constituição de reserva de recrutamento válida para o ano letivo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, **aprovados por unanimidade.**

#### **7. Projeto de Regulamento dos Serviços Municipais de Educação**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 17 027/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que tinham que proceder à alteração do regulamento dos serviços municipais de educação. Até ao momento só tinham um âmbito de abrangência até ao quarto ano, mas decorrente da descentralização de competências, a abrangência iria até à escolaridade obrigatória, até ao décimo segundo ano. Fruto disso, tinham que corrigir ou ajustar todas aquelas questões. Mais deu nota que se passou a utilizar o cartão municipal dentro das escolas, quer pelos alunos, quer pelos professores, quer pelos funcionários. Os alunos não usavam dinheiro, estando desmaterializado através dos cartões, como outros serviços, tal como de cantina, bar e reprografia. Era também necessário fazer esse ajustamento.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que não tinham nada contra o programa, mas entendiam que podia ser ainda mais fundado, mais desenvolvido, nomeadamente mencionar as obrigações das equipas que davam apoios, quais eram as relações delas com a escola e quais as funções. Mais solicitou que fosse enviado as funções atribuídas, porque tinham ouvido e notava-se que em algumas escolas, havia atividades que a Câmara fazia, mas as pessoas não sabiam quais eram os limites das funções de quem exercia, até mesmo Diretores das escolas, coordenadores. No regulamento também não estava especificado perfeitamente as funções das pessoas. Realçou que sabiam, mas seria algo que deveria estar explícito no regulamento, ficando assim perfeitamente definido.





A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que não colocava em questão o que tinha sido dito, mas achava estranho que um coordenador de escola não soubesse quais eram as funções do funcionário que estava a fazer o apoio à família, dado que até era ele que o coordenava. Mais acrescentou que se o Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto considerava que devia ser aportado ao documento em questão algo que densificasse e abonasse a seu favor, teria um período de trinta dias de discussão pública para apresentar contributos. Mais lembrou que tinham um regulamento próprio das ASE's.

Depois de submetido a discussão e votação foi o Projeto de Regulamento dos Serviços Municipais de Educação, **aprovado por unanimidade**.

**8. Fornecimento de energia elétrica em regime de média tensão (MT) e baixa tensão (BTE), cem por cento proveniente de fontes de energia renovável, ao abrigo do Lote B - C do "Acordo Quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais Connect, com o ID BASE n.º 4886392 – Proposta de Procedimento**

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 18 712/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento, **aprovada por unanimidade**.

**9. Empreitada de "Execução de trabalhos de pavimentação de vias municipais em cubos de granito, incluindo beneficiação dos passeios, redes de águas pluviais e outras, nas freguesias de Águas Santas, Castelo da Maia, Cidade da Maia, Milheirós, S. Pedro Fins e Pedrouços, no concelho da Maia – Acordo Quadro – Lote dois" – Proposta de Procedimento**

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 18 667/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que aquela era a última empreitada do Quadro Um, sendo um ajuste direto em



função do concurso que tinha sido aberto e adjudicado. Mais referiu que eram esses que iam a visto do Tribunal de Contas e não a empreitada geral.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que a empresa que tinha ganho o concurso não era a mesma que estava mencionada nos documentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a empresa que tinha ganho o concurso tinha sido a ABB mas, ao fim de alguns meses, comunicou que não tinha mão-de-obra. Consequentemente, a Câmara aprovou o trespasse da empreitada, nas mesmas condições. A empresa que tinha aceite o encargo e tinha vindo à Câmara para adjudicação, tinha sido Alcino Ferreira Soares, Lda.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho pensava que tinham sido os Irmãos Moreira.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que os Irmãos Moreira tinham ganho o lote um de asfalto e o lote dois tinha sido a empresa ABB. Mais acrescentou que se não tivesse havido nenhuma empresa a assumir nos mesmos moldes, teria que ter sido aberto um novo concurso.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, agradecendo a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, porque da leitura dos documentos não tinham obtido aquela explicação. Considerava que deveria estar, porque no documento "manifestação de necessidade", na página sete de trinta e quatro, no quadro quatro, dizia "se sugeriu o procedimento ajuste direto ou de consulta prévia deve fundamentar. O ajuste direto ao abrigo de critérios materiais deve...".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que dizia o contrato sessenta e um de dois mil e vinte e um que a Câmara Municipal tinha celebrado em vinte e cinco de março do mesmo ano.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho reiterou que não estava devidamente justificado o procedimento de ajuste direto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que estava.



O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho salientou que estava, depois da explicação dada pelo Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a Câmara tinha aberto um Acordo Quadro de sete milhões e meio de euros (7 500 000,00 euros), tendo dividido esse concurso público internacional em dois lotes: lote um e lote dois, pavimentos em asfalto, com passeios, águas pluviais e tudo mais que fosse necessário fazer e cada lote tinha isso. No concurso público não estava retratado dessa forma, havendo uma listagem de preços para todo o Concelho e uma estimativa de valores e com um valor limite, a dividir pelos dois lotes. Apesar de ter sido enviado para Tribunal de Contas para visto, o mesmo deu nota que não carecia de tal, dado que não havia compromisso financeiro, tendo que se enviar, sim, as várias empreitadas adjudicadas ao longo do tempo. Do lote dois, a empreitada em apreciação era a última a ser enviada para visto.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento, **aprovada por unanimidade.**

**10. Correção – Projeto “Maia Crescer com a Ciência” – Protocolo de cooperação entre o município da Maia, o Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto e a Bial-Portela & CA, S.A.**

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 20 019/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que tinham um protocolo que se celebrava anualmente com a Bial e o IPATIMUP para o laboratório de biologia e saúde, a funcionar na Quinta da Gruta. Tinham trazido a reunião de Câmara o protocolo, mas quando o enviaram à Bial, enviaram o do ano transato. Tinham entendido que estava validado pela Bial, mas ela, entretanto, tinha feito umas correções aquando da receção do documento original para o subscrever, tinha percebido que não tinha recebido aquele protocolo e sim o do ano anterior. Mais referiu que as correções que a Bial tinha feito não tinham impacto para o projeto, dado que não era financeiro, mas sim material. Com a Bial tinham conseguido equipar todo o laboratório, onde as escolas iam diariamente para trabalhar as ciências, desde o pré-escolar até ao décimo segundo ano, da rede pública, privada e solidária, bastando apenas fazer a respetiva inscrição. Já que



tinham o laboratório equipado, estavam a contar com o contributo da Bial no sentido de equipar as escolas EB 2,3 e secundárias no que dizia respeito ao laboratório de ciências, estando a enriquecê-las com material de grande qualidade. Mais acrescentou que o protocolo tinha uma vigência de três anos e durante esse período todas as escolas seriam reforçadas, e ver os seus laboratórios reforçados. Aquando da assinatura do presente protocolo, a Bial iria já entregar kits com equipamento. Estava ali um valor de vinte e cinco mil euros (25 000,00 euros) mas se fosse a Câmara a ir ao mercado não seria esse valor. Daí a razão de a Bial querer que ficasse expresso que o apoio não era financeiro, mas sim material.

Depois de submetida a discussão e votação foi a minuta que se anexava, tendo em consideração as alterações elencadas, anteriormente aprovada na trigésima segunda reunião de Câmara ordinária, realizada a sete de novembro de dois mil e vinte e dois, sob o registo n.º 50 727/22, **aprovada por unanimidade**. Mais se deu nota que no resumo da proposta seria acrescentada a informação cabimental PC 1342/CFD-2525 e Classificação Económica 04/040701.

#### **11. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia**

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 13 487/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, **aprovado por unanimidade**.

#### **12. Pedido de isenção de taxas de licenças para procissões da Quaresma – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços**

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 13 507/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, **aprovado por unanimidade**.

#### **13. Pedido de isenção de taxas sobre cedência de barreiras, cadeiras e sinais**





**de trânsito – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães**

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 14 670/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães, **aprovado por unanimidade.**

**14. Nota informativa nos termos da delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico, do relatório referente aos PIP`S – primeiro trimestre de dois mil e vinte e três**

Informação emanada pela Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 19 088/23

**Foi tomado conhecimento.**

**15. Relatório de Atividades e Contas 2022 – AdEPorto**

**Foi tomado conhecimento.**

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezanove horas e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 13 (treze) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 02 de maio de 2023